



DESPACHO Nº 04/ADM/2020

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Assim e, por motivos de conveniência de serviço, determino que a assistente técnica Ana Maria Figueiredo Tavares Pereira, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, seja afeta à UALV - Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida, com efeitos a 15 de junho de 2020.

Universidade Aberta, 5 de junho de 2020

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso